

RESOLUÇÃO Nº 004/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do novo calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro do ano de 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 02 (dois) de março de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com todos os conselheiros presentes.

A necessidade de uma nova alteração das reuniões ordinárias deste conselho Municipal de Saúde.

A necessidade de fazer as reuniões ordinárias antes das reuniões da CIB e CIR.

A decisão do colegiado do Conselho Municipal de Saúde e Monte Negro, ficando acordado que as reuniões ordinárias serão realizadas todas as quintas-feiras que antecedem as reuniões CIR e CIB de cada mês.

Que a referida proposta de aprovação das novas datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro do ano de 2026, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

Que a proposta foi colocada para votação e aprovada por este conselho;

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do novo calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro do ano de 2026.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 004
/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-6 em 02/03/2026 12:53:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1270.5Z53.5142.6448.7046, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-9 em 02/03/2026 12:35:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1287.2X35.405U.Z524.1032, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.B7E.EBB** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 4/2026**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-2, em 02/03/2026 - 10:59:28

Código de Autenticidade deste Documento: 1084.5V59.2286.U38W.1485

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

